



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS -SJDF- 2023

As Demonstrações Contábeis (DCONS) do Seção Judiciário do Distrito Federal são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964, do Decreto-Lei n. 200/1967, do Decreto 93.872/1986 e da Lei Complementar 101/2000. São observadas, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8.ª edição e o Manual do Siafi, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

1. Balanço Financeiro
2. Balanço Patrimonial
3. Demonstração das Variações Patrimoniais
4. Balanço Orçamentário
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Durante o exercício de 2023, os critérios contábeis não sofreram mudanças que afetassem a comparabilidade dos dados contidos nos demonstrativos dos exercícios 2022 e 2023. Apresentam-se a seguir as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2023, conforme tópicos elencados abaixo:

**1 - BALANÇO FINANCEIRO (BF)****Nota 01 - BF - Caixa e equivalentes de Caixa**

Incluem os limites de saque da conta única das unidades gestoras e demais depósitos bancários de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto 93.872/1986), é mantida no Banco Central e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. À esta unidade são atribuídos limites de recursos provenientes da conta única, detalhados por fonte e vinculação de pagamento.

**1.1 Demais Contas**

No que se refere à conta 11111.19.03 - DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, esta Seção judiciária adota orientação contábil no sentido de atender ao art. 56, § 1º, incisos I da Lei 8.666/93, conciliando mensalmente os valores de caução garantia da empresas adotantes desde método de garantia contratual. O qual, ao final do exercício de 2023 perfaz um total de R\$ 514.853,47, conforme discriminado em tabela 1.

*Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.*

*§ 1o Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:*

*I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; )*

*II - seguro-garantia;*

*III - fiança bancária.*

Conta corrente	Saldo
CASA VERDE	R\$ 1,28
LUZIANIA	R\$ 1,54
JABAQUARA	R\$ 9.020,17
SUDOESTE, DF	R\$ 812,49
ITINGA	R\$ 80.119,66
PA EMPRESARIAL RECIFE	R\$ 424.898,33
<b>Total</b>	<b>R\$ 514.853,47</b>

tabela1

**1.2 Gestão dos recursos financeiros:**

- No encerramento do exercício, permaneceu saldo na conta 11112.20.01-Limite de saque com vinculacao de pgto - OFSS no montante de **R\$ 5.955.294,33** (todas as fontes/categorias e vinculações), cujo detalhamento pode ser observado na tabela abaixo:

Fonte Recursos Detalhada Código	Fonte Recursos Detalhada Nome	Vinculação Pagamento Código	Item Informação Nome	531210000	531220000	622130500	622130600	622130700	Total	111122001	111122003
1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	308								0,00	
1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	309								89.575,39	59.621,22
1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	310								2.695.159,39	

1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	400							2.476.734,14	70.985,91
1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	412	1.044,27	6.750,51	14.432.481,98	5.823.700,00	812.613,42	21.076.590,18		
1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	422								
1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	499								
1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	510							20.889,39	
1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	514								
1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	551								
1027000000	SERV.AFETOS AS ATIVID.ESPECIFICAS DA JUSTICA	400			1.105.054,85		135.383,85	1.240.438,70	672.936,02	
1056000000	BENEFICIOS RPPS UNIAO	310				426.742,00		426.742,00	0,00	
1491000000	RECURSOS DIVERSOS	987						0,00	0,00	
1491000000	RECURSOS DIVERSOS	990						0,00	0,00	
1491980000	RECURSOS DIVERSOS-CANC.OB APOS REM.BANCO	990						0,00	0,00	
1491980005	RECURSOS DIVERSOS-CANCELAMENTO DE OB FOLHA	990						0,00	0,00	
<b>Total</b>								<b>R\$ 22.743.770,88</b>	<b>R\$ 5.955.294,33</b>	<b>R\$ 130.607,13</b>

tabela 2

- Houve o confronto dos valores inscritos e reinscritos em restos a pagar com o saldo financeiro na UG 090023 em 31.12.2023. Observa-se que os saldos financeiros existentes na conta 111122001 ficaram abaixo dos valores inscritos. No exercício de 2023, à medida em que as despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar forem previstas, a sua execução será efetuada pelas unidades responsáveis e os valores necessários serão incluídos nas respectivas programações financeiras mensais, consoante calendário a ser divulgado oportunamente pela Secor/TRF 1ª Região.

## 2 - BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

### Nota 02- BP - Ativo Circulante

#### Demais créditos e valores a curto prazo

	2023	2022	AV (%)	AH (%)
13 salário - adiantamento	0,00	729.506,34	0,0%	-
Adiantamento de férias	0,00	0,00	0,0%	0,00%
Salários e ordenados - pagamento antecipado	226.938,28	149.553,15	15,3%	51,74%
Adiantamento auxílio-alimentação	860.089,68	634.532,59	57,9%	35,55%
Adiantamento auxílio-transporte	1.168,33	1.827,17	0,1%	-36,06%
Cred a rec decor de infrac leg e contratuais	138.115,97	16.430,00	9,3%	740,63%
Cred. a rec por cessão de áreas publicas	61.035,19	0,00	4,1%	-
Cred.kkk a rec de acerto financeiro c/servidor/ex servidor	198.962,66	104.694,61	13,4%	90,04%
	<b>1.486.310,11</b>	<b>1.636.543,86</b>	<b>100%</b>	

tabela3

- 11311.01.01-13º Salário Adiantamento**
  - Em exercício anterior (2022) foi registrado saldo de **R\$ 729.506,34**, relativo ao adiantamento concedido e ainda não baixado referente ao exercício de 2023 que foi pago em dezembro/2022. Entretanto, neste exercício de 2023 não foi efetuado adiantamento de salário com data de Dezembro, resultando em saldo zero na referida conta.
  - Valores observaram o procedimento previsto no Manual Siafi, Macrofunção 02.11.42 - Folha de pagamento.
- 11311.01.05-Salários e Ordenados Pagamento Antecipado**
  - Essa conta apresentou o saldo de **R\$ 226.938,28** em dezembro/2023, que corresponde à metade do adiantamento concedido em novembro/2023 adicionado ao adiantamento de férias referente ao exercício de 2024 e paga em dezembro/2023. Registre-se que a conciliação contábil relativa à antecipação de férias e registro das provisões de 1/3 e remuneração de férias foi realizada no processo 0002421-33.2023.4.01.8005.
- 11311.01.07-Adiantamento Auxílio-Alimentação**
  - Conta apresentou saldo de **R\$ 860.089,68** referente ao adiantamento de auxílio alimentação pago em dezembro, cuja competência remete ao exercício seguinte para os servidores Ativos e Celetistas.
- 11311.01.08 - Adiantamento Auxílio-Transporte**
  - Conta apresentou saldo de **R\$ 1.168,33** referente ao adiantamento de auxílio transporte pago em dezembro, cuja competência remete ao exercício seguinte para os servidores Ativos e Celetistas.
- 11311.02.00 - Suprimento de Fundos**
  - Os valores adiantados a título de Suprimento de Fundos foram conciliados no decorrer de 2023, até dezembro/2023 todos os supridos prestaram contas e todas as faturas foram pagas, não restando saldos nas contas de Adiantamento e nem nas contas de Faturas a pagar.
- 11381.07.00-Créditos a Receber Decorrentes de Infrações**
  - Trata-se de créditos a receber decorrentes de multas aplicadas durante a execução de contratos administrativos. A multa, que é caracterizada pela imposição de um valor a ser pago pelo transgressor é registrada seguindo orientações Manual Siafi 02.03.46 - Multas administrativas.
  - Essa conta apresenta o crédito a receber decorrente de infrações contratuais. Em 2023, verifica-se que a conta encerrou com saldo **R\$ 138.115,97**.
  - A variação de 730% foi devido massivamente ao crescimento das multas aplicadas aos contratos de cessão de mão de obra, sendo maior parte representada por descumprimentos contratuais por parte das empresas Visan Segurança Privada (Contrato SJDF 8/2021) e Visan Serviços Técnicos (Contrato SJDF n.º 13/2019), conforme tabela 4.

Entidade CCor		Saldo - R\$	AV (%)
00429640000111	RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA	8.206,00	5,94%
08414767000179	CAPITAL SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI	11.503,12	8,33%
09267406000100	VISAN SEGURANCA PRIVADA LTDA	50.130,69	36,30%
10563037000181	VISAN SERVICOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS L	46.655,31	33,78%

14914101000182	GMS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	2.613,46	1,89%
18680580000170	WPLACE LTDA	430,22	0,31%
22327937000109	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	1.620,44	1,17%
26373592000180	POLEX COMERCIAL LTDA	260,62	0,19%
31731853000127	NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	721,71	0,52%
41714003000174	SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA	15.737,60	11,39%
46264947000100	MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	236,80	0,17%
<b>Total</b>		<b>138.115,97</b>	<b>100,00%</b>

tabela 4

- **11381.13.00- Créditos a receber por cessão de áreas públicas**
  - Em 2023 foram registrados os créditos a receber pela cessão de áreas desta SJDF ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e SERJUS, cujo valor totalizou R\$ 61.035,19 ao final do exercício de 2023.
- **11381.16.00-Crédito a Receber de Acerto Financeiro com Servidores e Ex-servidores**
  - Esta conta apresenta o crédito a receber de servidores e ex-servidores em virtude de desligamento e dispensa de funções comissionadas e cargos em cargo em comissão. Houve uma variação de 90,04% em relação ao exercício de 2022. Finalizando ano com saldo de R\$ 198.962,66, da inscrição de novos débitos ainda pendentes de pagamento. Durante o exercício de 2023, adotou-se a rotina de envio dos processos de acerto de pagamento de pessoal à Secoc/Nucaf para orientação prévia quanto aos registros contábeis na referida conta contábil.
- **11381.12.00 - Créditos a receber por cessão de pessoal ;11381.15.00 - Créditos a receber por pagamento de despesas ;11381.17.00 - Créditos a receber decorrentes da folha de pagamento**
  - Não houve movimentação das referidas contas, iniciando e terminando o ano com saldo zero.
- **115810500 - Importações em andamento - Estoques**
  - Conta terminou o exercício com saldo de R\$ 28.762,75. Oriundo de única importação que encontrava-se em andamento nesta seção, cujo objeto era a aquisição de arma de incapacitação neuromuscular (Taser X2), cartuchos, baterias e coldres para uso da equipe de Polícia Judicial da SJDF, durante o segundo semestre de 2023 foram recebidos os equipamentos, entretanto, devido a trâmites internos não foi feito a transferência para conta específica de estoques. Porém, devido ao valor inferior e de baixa relevância percentual em relação a conta total de estoques, não foi feito o registro em conformidade contábil. Sendo registrado apenas em processo de inconsistências contábeis.

#### Nota 03- BP - Ativo Não Circulante

- **Créditos a Receber decorrentes de infrações -Longo Prazo**
  - Créditos registrados em conta de longo prazo se referem aos débitos de multas não recebidas durante o exercício e que foram enviadas para inscrição em dívida ativa e ainda pendem de confirmação pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da inscrição ou não do crédito, estes créditos são enviado para inscrição uma vez que se esgotarem as medidas para sua recuperação no âmbito desta UG. Tabela 5 traz o detalhamento da conta de créditos a receber decorrente de infrações.

Empresa		2023
C.N.P.J. 42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	11.429,47
C.N.P.J. 08.414.767/0001-79	CAPITAL SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI	12.186,05
C.N.P.J. 09.267.406/0001-00	VISAN SEGURANCA PRIVADA LTDA	201.316,97
C.N.P.J. 10.563.037/0001-81	VISAN SERVICOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS	230.220,82
C.N.P.J. 35.600.597/0001-90	VS PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO EIRELI	3.960,00
		<b>R\$ 459.113,31</b>

tabela 5

- **Bens Móveis**
  - Os bens móveis foram registrados pelo custo de aquisição e deduzido do valor da depreciação acumulada. O método utilizado é o de quotas constantes, cujas taxas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, conforme Macrofunção SIAFI 02.03.30. Os bens móveis da SJDF compõem-se na maioria de equipamentos segurança, de tecnologia da informação e comunicação – TIC, mobiliário em geral, veículos de tração mecânica e outros.

	2023	2022	AH (%)	AV (%)
Aparelhos de medição e orientação	16.151,74	17.880,01	-9,67%	0,05%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	957.636,63	810.652,18	18,13%	3,21%
Equipam/utensílios médicos, odonto, lab. e hosp.	176.255,61	170.083,14	3,63%	0,59%
Equipamento de proteção, segurança e socorro.	2.449.457,33	2.080.879,28	17,71%	8,22%
Maquinas e equipamentos energéticos	1.048.839,67	1.175.962,76	-10,81%	3,52%
Maquinas e equipamentos gráficos	686,54	737,31	-6,89%	0,00%
Maquinas ferramentas e utensílios de oficina	613.210,79	635.854,96	-3,56%	2,06%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	85.094,86	73.538,86	15,71%	0,29%
Maquinas utensílios e equipamentos diversos	234.265,59	150.181,53	55,99%	0,79%
Equip. de tecnólogo da infor. e comunicação/tic.	13.494.512,21	11.793.933,25	14,42%	45,28%
Aparelhos e utensílios domésticos	1.848.168,53	1.851.521,12	-0,18%	6,20%
Maquinas e utensílios de escritório	74.368,53	141.342,09	-47,38%	0,25%
Mobiliário em geral	3.945.334,23	3.674.162,36	7,38%	13,24%
Coleções e materiais bibliográficos	246.465,14	246.307,57	0,06%	0,83%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto.	1.027.826,59	679.595,08	51,24%	3,45%
Obras de arte e peças para exposição	41.136,01	41.136,01	0,00%	0,14%
Veículos em geral	1.436,38	1.436,38	0,00%	0,00%
Veículos de tração mecânica	3.273.092,82	2.997.192,82	9,21%	10,98%
Importações em andamento - bens movem	0,00	153.848,74	-100,00%	0,00%
Armamentos	267.185,42	60.058,38	344,88%	0,90%
Peças não incorporáveis a imóveis	0,00	7.544,00	-100,00%	0,00%
	<b>R\$ 29.801.124,62</b>	<b>R\$ 26.763.847,83</b>		

o **12311.01.05 - Equipamento de proteção, segurança e socorro**

- Conta composta por equipamentos de segurança e de controles de acessos aos edifícios da Seção Judiciária.
- Houve variação de 17% entre exercício anterior e 2023. Quando apresentou aumento de R\$ 2.080.879,28 para R\$ 2.449.457,33 em 2023.

o **123110402- Coleções e Materiais Bibliográficos**

- Cumpre registrar que a Seção Seção de Biblioteca (Sebib) foi extinta no exercício de 2020, conforme Anexo II (10682949) da Portaria SJDF-DIREF (10695325). O saldo em 31.12.2022 importa em **R\$ 246.307,57**. Até o fechamento do balanço, esta Setorial Contábil foi informada que referido acervo vem sendo tratado no processo 0013981-11.2019.4.01.8005 e que será doado.
- **Bens imóveis**
  - Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, gerido pela Secretaria de Coordenação e Governança Patrimônio da União (SPU) do Ministério da Economia.
  - Houve movimentação no subgrupo do Ativo Não Circulante, que contempla a conta *12321.01.02-Edifícios*, referente à entrega do Edifício Cabo Frio pela SPU ao Tribunal. A redução no saldo de Edifícios refere-se mudança no modo de registro de cessão de uso referente às áreas ocupadas pelos cessionários/permissionários (postos bancários, lanchonetes, associações e demais situações contempladas pelo art. 12 do Decreto n. 3.725/2001) no SPIUnet, razão pela qual foi recomendado o cancelamento dos RIPS de Utilização referentes às áreas ocupadas pelos cessionários/permissionários (postos bancários, lanchonetes, associações e demais situações contempladas pelo art. 12 do Decreto n. 3.725/2001) nos edifícios das Seções Judiciárias da 1ª Região. O registro da área cedida deve ser realizado somente no Siafi, em contas de controle.

	Bens Imóveis			
	2023	2022	AH (%)	AV (%)
EDIFICIOS	147.797.589,02	150.547.905,56	-1,83%	78,61%
TERRENOS/GLEBAS	19.520.299,18	19.520.299,18	0,00%	10,38%
ARMAZENS/GALPOES	18.031.291,40	18.031.291,40	0,00%	9,59%
OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	4.566.670,23	-100,00%	0,00%
ESTUDOS E PROJETOS	353.480,25	332.245,49	6,39%	0,19%
INSTALACOES	2.319.765,37	4.261.019,43	-45,56%	1,23%
<b>Total Bruto</b>	<b>188.022.425,22</b>	<b>197.259.431,29</b>	<b>-4,68%</b>	
DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	(1.245.792,56)	(840.122,46)	48,29%	
<b>Total líquido</b>	<b>R\$ 186.776.632,66</b>	<b>R\$ 196.419.308,83</b>	<b>-5%</b>	

Tabela 7

IMÓVEIS - Spiunet								
Conta Contábil	IMÓVEIS / LAUDOS DE AVALIAÇÃO	N. Rip Utilização SPIunet / Siafi	Origem	MENSURAÇÃO				Data do Último Laudo de avaliação
				Valor em 31/12/2022	Desvalorização/Redução	Acréscimo	Valor em 31/12/2023	
1.2.3.2.1.01.02 - EDIFICIOS	Ed. Cabo Frio (sede III)- SEPN 510 BLOCO C - ASA NORTE (14917738)	9701 00002.500-5	União	0,00	-	-	23.630.165,52	19/12/2022
	Ed. Sede I - Setor de Autarquias Sul 5Ae8 Quadra 2- Sede I - Anexo A (5900143) / (5900148)	9701 23085.500-0	União	74.631.579,26	-	-	74.631.579,26	28/03/2018
	Ed. Sede II - Setor de Autarquias Sul Quadra 4 (5900166)	9701 21252.500-1	União	52.286.160,78	-	-	73063128,2	28/03/2018
	<b>Total</b>						<b>147.797.589,02</b>	
1.2.3.2.1.01.04- ARMAZENS/GALPOES	SGON Quadra 02, lotes 30/40 - (5900185)	9701 21254.500-2	União	18.031.291,40	-	-	18.031.291,40	28/03/2018
	<b>Total</b>			<b>18.031.291,40</b>			<b>18.031.291,40</b>	
1.2.3.2.1.01.03- TERRENOS/GLEBAS	SGON Quadra 02, lotes 50/60 (5900193)	9701 22156.500-2	União	19.520.299,18	-	-	19.520.299,18	28/03/2018
	<b>Total</b>			<b>19.520.299,18</b>			<b>19.520.299,18</b>	

tabela 8

• **12321.06.01 - Obras em Andamento**

- o A conta obra em andamento encerrou o ano com saldo zero devido à confirmação de encerramento das obras, os valores antes registrados não foram transferidos para ativos em conta de imóveis devido ao entendimento de que não seria necessário uma reavaliação dos imóveis, por ser inferior a 20% do valor contábil do imóvel. Utilizando como base para esse entendimento a alteração da Macrofunção Siafi 02.03.44-Bens Imóveis, item 8.1.1.4, nos seguintes termos:

*8.1.1.4 – No caso de benfeitorias, obras ou reformas que forem realizadas em imóveis de uso especial, bem como os imóveis a registrar a eles incorporados, as unidades gestoras deverão observar as seguintes diretrizes:*

- a) *Com base no art. 4º, inciso II, alínea “a”, da Portaria Conjunta STN/SPU nº 03, de 2014, caso o seu valor seja igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor líquido contábil do imóvel, deverá ser providenciada a sua reavaliação;*
- b) *Após a realização da reavaliação e seu registro nos sistemas corporativos da SPU, a unidade gestora deverá registrar a baixa do valor das benfeitorias, obras ou reformas realizadas, bem como dos imóveis a registrar, utilizando a situação IMB135 - BAIXA DE IMÓVEIS EM ANDAMENTO APÓS REGISTRO NO SPIU - C/C 008 - no SIAFI-Web;*
- c) *Entre os valores das benfeitorias, obras e reformas tratadas na alínea anterior, incluem-se os das contas contábeis 12321.06.05 - ESTUDOS E PROJETOS, 12321.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO e 12321.07.00 – INSTALAÇÕES.*
- d) *Caso o valor das benfeitorias, obras ou reformas realizadas seja inferior a 20% (vinte por cento) do valor líquido contábil do imóvel, deverá ser providenciada a sua baixa por meio da situação IMB113 - BAIXA DE BENS IMÓVEIS PARA POSTERIOR INCORPORAÇÃO NO SPIUNET - C/C 008.*

• **12321.07.00 - Instalações**

- Verifica-se variação de 95% em relação ao exercício de 2022. Sendo oriunda da instalação de planos de prevenção a incêndio aplicados aos edifícios sede II (IM9002303), contrato nº24/2021 (14086434) e edifício sede SJDF (IM9002304), contrato nº 21/2021 (13371890), com valores de R\$ 1.479.237,08 e R\$ 448.789,92, respectivamente.
- **Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio**
  - Os procedimentos de registros da depreciação dos bens móveis e imóveis da UG foram realizados de acordo com o [Manual Siafi, Macrofunção 020330-Depreciação, Amortização e Exaustão](#), sendo o registro da depreciação dos bens imóveis realizados diretamente pela SPU por meio do SPIUNET – Sistema de Gerenciamento do Patrimônio da União.
  - Para bens móveis o método utilizado é o de quotas constantes, cujas taxas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, conforme macrofunção SIAFI 02.03.30 calculados pelo sistema SICAM de gestão de ativos.
  - Para bens intangíveis por serem de vida útil indefinida não há registro de amortização.
- 12381.01.00-Depreciação Acumulada-Bens Móveis
  - No encerramento de 2023, a depreciação registrada foi de R\$ 14.813.984,99, pois se trata de conta retificadora do ativo com reflexo no respectivo item do Imobilizado. A depreciação foi realizada mensalmente, e a sua evolução ao longo do exercício foi atestada como correta pelas áreas de patrimônio, por ocasião do encerramento do exercício.
- 123810200-Depreciação Acumulada-Bens Imóveis
  - A depreciação dos imóveis registrados é realizada mensalmente pela UG 170999-Cordenação Geral de Contabilidade (STN). No encerramento do exercício, o valor da depreciação dos imóveis sob responsabilidade SJDF foi de (R\$ 1.245.792,56).

#### Nota 04- BP - INVENTÁRIOS

- **Intangível**
- **124110201-Softwares**
  - São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzindo-se o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando classificados com vida útil definida).
  - Verifica-se que única modificação em contas de ativo intangível trata-se da aquisição de Software de leitura de tela, adquirida com a empresa TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico n. 54/2022 (doc. 16531607), com valor de R\$ 10.984,00.

Conta Contábil	Tipo de Software	Código Software	Objeto	2023	2022
				Saldo	Saldo
124110101	Softwares de vida útil definida	IS2300016	ADOBE ACROBAT PROFESSIONAL ETLA - VIDA UT DEF	80.820,00	80.820,00
124110101		IS2300018	ADOBE CAPTIVATE ETLA - VIDA UTIL DEFINIDA	76.340,00	76.340,00
124110101		IS2300015	ADOBE CREATIVE CLOUD ETLA - VIDA UTIL DEFINID	141.215,36	141.215,36
124110101		IS2300017	SINGLE APPS ETLA - VIDA UTIL DEFINIDA	13.301,00	13.301,00
124110101				311.676,36	311.676,36
124110201	software de vida útil indefinida	IS2300001	DRS - AUDIENCIAS	144.583,80	144.583,80
124110201		IS2300004	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSAO	28.710,00	28.710,00
124110201		IS2300006	SOFTWARE DE PLACA TELEFONICA ERICSSON	3.680,00	3.680,00
124110201		IS2300007	SOFTWARE LEITOR DE TELA P/ DEFICIENTE VISUAL	10.984,00	
124110201				187.957,80	176.973,80
<b>Total</b>				<b>499.634,16</b>	<b>488.650,16</b>

Tabela 9

#### Nota 05- BP - Passivo -Avaliação e mensuração de passivos:

- **Gestão dos Passivos sem Cobertura Orçamentária**
- No decorrer do exercício, a Dicoc/TRF1 expediu orientações direcionadas ao Nucaf para realização de ajustes contábeis, de modo que os saldos fossem atualizados monetariamente e não permanecessem saldos residuais/irregulares. Em atenção às diretrizes da Dicoc/TRF1 esta Secoc/Nucaf monitorou o atendimento das diligências oriundas do TRF1. No encerramento do exercício os passivos sem cobertura, ISF "P", apresentam os saldos nas contas:
  - **211110101-Salários, remunerações e benefícios (P)** - O saldo dessa conta em dezembro/2023 é de **R\$ 14.461.296,75** e, no final do exercício de 2022, **R\$ 23.436.221,30**. Salienta-se que essa variação de -38% dos valores registrados no passivo sem cobertura orçamentária deve-se ao registro de ATS Magistrados e servidores ocorrido em dezembro/2022,
  - **213110400- Contas a pagar credores nacionais (P)**- Essa conta fechou o exercício com saldo de zero.

#### Nota 06 - BP - Ajustes de exercícios anteriores

- **237110300 -Ajustes de exercícios anteriores -**
  - Os ajustes de exercícios provêm de correções em saldos de ativos e passivos, observando a competência dos fatos geradores, que deixaram de ser registrados tempestivamente, em razão dos trâmites do processo administrativo.
  - O saldo em dezembro/2023 é de **R\$ 10.184.230,85**. O saldo no exercício de 2022 foi de **R\$ 1.286.260,14**. Grande parte da variação entre os período de 2022 para 2023 deve-se aos registros de passivos com assistência médica (AMOS), descentralizados durante o exercício de 2023 mediante reconhecimento de dívida das despesas do exercício anterior, cujo valor totalizou em R\$ 7.363.401,37.

### 3 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

#### Nota 07- DVP - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- As VPDs são reconhecidas quando é provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos.

Empresa	2023	2022	AV (%)	AH(%)
Despesas com pessoal, incluindo benefícios, gratificação por encargo de curso e concurso, diárias, indenizações e restituições diversas	317.393.058,89	337.884.307,26	83,6%	-6,1%
Consumo Material Almoxxarifado	2.237.195,43	2.221.251,39	0,6%	0,7%
Diárias	65.577,02	19.382,82	0,0%	238,3%
Outros Serviços Terceiros - PF	8.527.169,74	6.379.838,11	2,2%	33,7%
Serviços Técnicos Profissionais	23.696.332,78	26.144.468,59	6,2%	-9,4%
Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	20.922.581,43	18.364.963,10	5,5%	13,9%
Outros Serviços Terceiros - PJ	3.489.247,84	2.958.432,05	0,9%	17,9%
Depreciação, Amortização	2.564.546,39	2.034.993,70	0,7%	26,0%
Doações concedidas	691.554,91	326.158,63	0,2%	112,0%
<b>Total</b>	<b>379.587.264,43</b>	<b>396.333.795,65</b>	<b>100,0%</b>	

tabela10

- Das despesas executadas em 2023, 83% foram para pagamento de despesas com magistrados e servidores, R\$ 317,393 milhões. Nas despesas diversas, destacam-se as locações de mão de obra, para prestação de serviços de pessoal terceirizado, não caracterizados como substituição de servidores do quadro de pessoal do órgão, implicando dizer que tais despesas não comprometem o limite legal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 4- REGISTRO DE PASSIVO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS

- Durante o ano de 2023, foi feito acompanhamento das consta de 13º salários e férias, autuados nos processos : 0002517-48.2023.4.01.8005 (13º), 0002421-33.2023.4.01.8005 (Férias). Portando, essa Secoc atesta que todos valores registrados em termos de férias e décimo terceiro estão registrados de acordo com documentação comprobatória.

#### 5 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

##### NOTA 08 - BO - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

- O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público estabelece que são **Restos a Pagar** todas as despesas regularmente **empenhadas, do exercício atual ou anterior**, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distinguem-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).
- Sobre esse quadro do Balanço Orçamentário da SJDF do exercício de 2023, ressalta-se que as informações consideradas relevantes por Setorial de Contabilidade constam da **Nota 05- BP - Passivo - Avaliação e mensuração de passivos**.
- Em análise das despesas orçamentárias de 2023 houve baixa variação em relação a 2022, de 6 %.

Despesas empenhadas	2023	2022	AH %
<b>Pessoal e encargos</b>	316.851.981,50	304.303.005,96	4,12%
<b>Outras despesas correntes</b>	91.461.530,51	75.659.641,40	20,89%
<b>Investimentos</b>	7.181.421,85	8.557.901,21	-16,08%
<b>Total</b>	<b>415.494.933,86</b>	<b>388.522.570,57</b>	<b>6,94%</b>

tabela 11

- A maior variação aconteceu com as despesas de investimentos, cujos empenhos de maior relevância em montante foram os realizados com natureza de despesa "44905192 - Instalações" com R\$ 3.888.000,00 (três milhões oitocentos e oitenta e oito mil reais).

Descrição	Valor empenho
Contratação de empresa para o fornecimento, montagem e instalação de sistema de estantes para arquivo de processos judiciais e almoxxarifado com mezanino, - pregão eletrônico sede 26/2023.	R\$ 1.598.000,00
Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos projetos de recuperação e reforço estrutural, para restauração e tratamento dos elementos estruturais do edifício sede III da seção judiciária do distrito federal	R\$ 1.200.000,00
Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da adequação de acessibilidade, saídas de emergência e segurança do auditório do edifício sede i da seção judiciária do distrito federal - Pregão sede 29/2023	R\$ 1.090.000,00

tabela 12

- **83143.00.00 / 83123.00.00- Dívida ativa não tributária**
  - Compreende os valores que não foram recebidos no prazo determinado pela Administração e, portanto, foram encaminhados para Dívida Ativa. No ano de 2023 houve aumento dos encaminhamentos encaminhamento à PRFN no valor de **R\$ 520.598,38** e refere-se, em sua maior parte, a multa administrativa aplicada à empresa Visan Serviços Técnicos Administrativos Terceirizados Ltda e Visan Segurança Privada EIRELI.
- **89991.49.01 - Controle de ativos contingentes**
  - Essa conta totalizou R\$ 11.892,26, mesmo valor do encerramento do exercício de 2022.
  - Faz-se a transferência para o ativo contingente quando não há recolhimento no prazo legal estabelecido de valor inferior ao limite para encaminhamento para a dívida ativa da União, conforme Portaria MF n. 75, de 22 de março de 2012, art. 1º, inciso I. Ou ainda os créditos a receber que dependem de eventos futuros incertos para seu reconhecimento.

- Foi enquadrado na situação de não recolhimento em prazo legal, apenas um débito com ex-servidor o valor de R\$ 780,17. Foi incluído como ativo contingente o registro de acerto financeiro de espólio de beneficiário, no valor de R\$ 11.112,09, devido aos tramites ainda inconclusivos sobre o inventário tornando incerto o seu recebimento. Esse acerto vem sendo tratado no Pae. 0001208-31.2019.4.01.8005.

- **Danos ao patrimônio**

- De acordo com informações da unidade responsável não existem créditos a receber em decorrência de danos ao patrimônio.

**KARINE FIGUEIREDO DE AGUIAR**

CRC - GO - 027610/O -6



Documento assinado eletronicamente por **Karine Figueiredo de Aguiar, Analista Judiciário**, em 06/02/2024, às 16:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19774794** e o código CRC **9737EC5B**.